



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 630/2019.

Institui a Comissão de Credenciamento e Julgamento para atuar no Chamamento Público visando o credenciamento e contratação por inexigibilidade de licitação de prestadores de serviços de Diagnóstico em Citopatologia, em municípios sob gestão estadual, visando regularizar e formalizar a rede de prestadores dos serviços mencionados.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de contratar prestadores de serviços para complementar a assistência à saúde aos usuários SUS de todos municípios que se encontram sob gestão estadual;

Considerando a necessidade de se realizar Chamamento Público para a Contratualização de Laboratórios que realizam serviços de diagnóstico em Citopatologia para compor a Rede SUS;

Considerando a importância de se agilizar os fluxos e padronizar as ações para a contratação destes prestadores para o SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento e Julgamento para o Chamamento Público de Citopatologia no Estado.

Art. 2º A Comissão será composta por três titulares e três suplentes, representando proporcionalmente o Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (DAHA), o Departamento de Ações em Saúde (DAS) e o Departamento Administrativo (DA), da seguinte forma:

I - DAHA:

Presidente: Marcelo Thiesen ID 3505510

Suplente: Renata Sacco dos Anjos ID 2676974

II - DAS:

Titular: Nadiane de Albuquerque Lemos ID 3809919

Suplente: Péricles Stehmann Nunes ID 4570537

III - DA:

Titular: Danielle Ferreira Lima Nunes ID 3508412

Suplente: Karen Rejane França Silva ID 3530205

Art. 3º A Comissão de Credenciamento e Julgamento designada neste ato atuará pelo período de validade do Edital de Credenciamento por ela criado.

Art. 4º Havendo a necessidade, de alteração dos nomes indicados neste ato, será necessária a publicação de uma nova Portaria com a respectiva designação.

Art. 5º Caberá à Comissão a condução e execução de todos os atos necessários à realização do processo de credenciamento, conforme termos definidos no Edital de Credenciamento, PROA nº 18/2000-0113578-4

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

ARITA BERGMANN,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
Secretária da Saúde